

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC.
OBJETO: Construção da quadra de esportes padrão SEDUC, vestiário e muro do Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe/SE.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: A Comissão decidiu analisar a documentação, informando o seguinte resultado:
a) as licitantes Bessa e A4 estão habilitadas;
b) a proponente MODAL está desclassificada pois não atendeu às exigências do edital;
c) a empresa A4 Empreendimentos é a vencedora do certame, por ter apresentado a melhor proposta e atendido às exigências do edital.

Aracaju, 02 de maio de 2024.

George Ávila Matos
Presidente da Comissão

Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 035/2024

RATIFICA o cadastro das Propostas de Incremento do Piso da Atenção Primária - PAP, para o município de Cedro de São João/ SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
Considerando o Ofício nº 007/2024, de 01 de abril de 2024, da gestão do município de Cedro de São João/SE;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do Colegiado Interfederativo Estadual de 22 de abril de 2024.

DELIBERA

RATIFICAR o cadastro das Propostas de Incremento do Piso de Atenção Primária à Saúde - PAP, através de Emendas Parlamentares para o Município de Cedro de São João/SE:

- a) Emenda nº 42740012, Proposta nº 36000583196202400, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**;
b) Emenda nº 41440001, Proposta nº 36000583192202400, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;

Aracaju, 29 de abril de 2024.

EnockLuiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. Sra do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 81/2024
DE 02 DE MAIO DE 2024

Designa **FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS**, para exercer a função de Diretor de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.842.085-XX, para exercer a função de Diretor de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 02 de maio de 2024.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições para ATENDIMENTO DA FARMÁCIA JUDICIAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL (2024) - MEDICAMENTOS PARTE 3.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 20431/2023
DATA DE ABERTURA: 16/05/2024 às 09:00 h.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 2142/2024 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou eduardo.gindre@saude.se.gov.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 02 de Maio de 2024.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO
Pregoeiro/SES

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2023 - SES

Pregão Eletrônico Nº 13/2023
Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS ALTO CUSTO JUDICIAL - PLANO ANUAL 2023**.
Base Legal: Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5484/2006 e 8237/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - torna público que fica alterado o item nº 17 da referida ATA, em virtude do acréscimo de 25% do quantitativo total, o que corresponde a 131 (cento e trinta e uma) unidades, ficando MANTIDOS os preços registrados na referida Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 (SRP)

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (INSUMOS DA GASTROENTEROLOGIA) do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 18611/2023
PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão a conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, 8.234/17, 8.747/2020 e 8866/2021, Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS;

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.					
CNPJ: 06.886.136/0001-27.					
01	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 16FRx1,20	Unidade	5	R\$ 729,00	BLENTA
02	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 16FRx1,50	Unidade	5	R\$ 729,00	BLENTA
03	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 16FRx1,70	Unidade	5	R\$ 729,00	BLENTA
04	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 18FRx1,20	Unidade	5	R\$ 729,00	BLENTA
05	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 18FRx1,50	Unidade	5	R\$ 729,00	BLENTA
06	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 18FRx1,70	Unidade	5	R\$ 729,00	BLENTA
08	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 20FRx1,50	Unidade	5	R\$ 729,00	BLENTA
09	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 20FRx1,70	Unidade	5	R\$ 672,85	BLENTA
10	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 24FRx1,20	Unidade	5	R\$ 672,85	BLENTA
11	BOTON PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 24FRx1,70	Unidade	5	R\$ 672,85	BLENTA
20	KIT PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 20FR x 4.0cm (NÍVEL DE PELE)	Kit	4	R\$ 785,00	BLENTA
CONTRATADA: LA VIE MEDICAL LTDA.					
CNPJ: 44.607.099/0001-60.					
13	KIT PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA 16FR	Kit	70	R\$ 358,00	GMI